O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 15 de Maio de 2025 Edição 769

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4316/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **Flávia Aparecida Alvarenga Coutinho,** matrícula 14281-2, Fiscal de Receita Municipal (NI II), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 19/07/2017 a 21/02/2024, a partir de 05 de maio de 2025**.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:07:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:22:57

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8247863b40248.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4317/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Heloisa Aparecida de Carvalho Simões, classificada em 585º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

B) Maiara Da Silva Salles, classificada em 587º lugar, em substituição à servidora **Luciana Lopes de Oliveira**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no Projeto Período Integral.

C) Sarah Pereira Borges, classificada em 588º lugar, em substituição à servidora **Beatriz Pereira da Silveira**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar.

D) Mariana de Fatima Assis, classificada em 591º lugar, em substituição à servidora **Kadichari Barreto Ferreira**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:08:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:22:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21
Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p49823f0768c99.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4318/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Patrícia Lúcia Sipriano Nascentes, classificada em 594º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

B) Adriana Joyce Garcia, classificada em 595º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

C) Natalice Maria Mascarenhas de Oliveira, classificada em 596° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

D) Mayara Gambera Pucci, classificada em 599º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:09:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:21:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7f2360d1b7148.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4319/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Elienae Alves Fernandes Martins, classificada em 600º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

B) Cleverson Augusto Norberto Silva, classificado em 606º lugar, em substituição à servidora **Maria José Pereira Loiola**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

C) Elis Maria de Moraes Silva, classificada em 608° lugar, em substituição à servidora **Maria Isabel de Andrade**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar.

D) Aline da Conceição Siqueira, classificada em 609º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:10:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:21:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe654567588243.

PORTARIA SGP Nº 4320/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Fernanda de Souza Maciel, classificada em 611º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

B) Bruna Aparecida Goulart, classificado em 612º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

C) Cybele Vieira Nunes, classificada em 619° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

D) Elizamar Maria dos Santos Silva, classificada em 621º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:10:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:20:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p278f346782ea3.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4321/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Daniela Aparecida Ferrari Constantino, classificada em 622º lugar, em substituição à servidora **Daniela Correia Silva Tiburcio**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

B) Andreia Goncalves Borges Felipe, classificada em 623º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

C) Taiza Domingues Trindade Rosa, classificada em 625° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

D) Silmara de Fatima Matias, classificada em 632º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:11:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:20:20

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe8874c63d2241.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4322/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Letícia Luiza da Cruz, classificada em 01º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

B) Marlene Alves Fagundes, classificada em 04° lugar, em substituição à servidora **Alessandra Cassemiro Pereira Patriota**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

C) Enia Mara da Silva Mariano, classificada em 06° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

D) Eliza Helena Silva de Melo, classificada em 07º lugar, em substituição à servidora **Alessandra Cassemiro Pereira Patriota**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:11:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:19:46

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc994862afa63d.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4323/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Sara Cristina Ribeiro de Souza, classificada em 15º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

B) Angélica Quintiliano Gusmão, classificada em 17° lugar, em substituição à servidora **Selma Aparecida de Oliveira Mota**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.

C) Meire Aparecida Rosa de Faria, classificada em 18° lugar, em substituição à servidora **Ana Cecilia de Paiva Rodrigues**, durante o período de 03/02/2025 a 14/08/2025, que se encontra em restrição de função.

D) Liliane Clenilda de Almeida, classificada em 19º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:12:22
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:19:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8040b266d3141.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4324/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Rogeria Pereira Duarte, classificada em 21º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

B) Kellvyn Chaves Peixoto, classificado em 22° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.

C) Angélica Dias, classificada em 28° lugar, em substituição à servidora **Joelma Augusta Pereira Alves dos Santos**, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar.

D) Thalita Rosa Rodrigues, classificada em 31º lugar, em substituição à servidora **Patricia Maria Menezes da Mata**, durante o período de 18/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:12:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:18:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p46dd2a8a32e26.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4325/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Leonardo Luiz Rangel Rigotti, classificado em 32º lugar, em substituição à servidora **Karina Yumiko Matsunaga**, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra de Licença sem vencimentos.

B) Luana Natalia Lopes Rebouças, classificada em 33° lugar, em substituição à servidora **Jacqueline de Cassia Silva Gonçalves**, durante o período de 10/02/2025 a 13/07/2025, que se encontra de licença médica.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:13:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:14:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0a141256b83ea.

PORTARIA SGP Nº 4326/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **Andrezza Cristina Fernandes Bastos,** matrícula 19569-2, Cuidador Social (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 09/06/2011 a 06/06/2016, a partir de 10 de maio de 2025**.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 10 de maio de 2025

.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:13:51
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:13:18

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p84a3510576c82.

PORTARIA SGP Nº 4327/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **Maria Cristina Victuriano dos Santos,** matrícula 16047-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/08/2016 a 19/03/2023, a partir de 06 de junho de 2025**.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:17:12
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:12:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2358c4fc9653e.

PORTARIA SGP Nº 4328/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13707-1	Alex Silvio Cardoso	Motorista (NI I)	25-00	26-00	19/04/2025
16077-1	Ana Maria Carolina Ribeiro	Professor PIV (NS II)	47-00	48-00	13/04/2025
18929-6	Ana Paula da Silva Lopes	Professor PII (NI II)	91-01	91-02	02/04/2025
7375-1	Aparecida Clara Bernardes de Faria	Auxiliar de Enfermagem (NI I)	32-00	33-00	12/04/2025
19288-3	Bruno Alcides Ribeiro Neves	Motorista (NI I)	23-00	24-00	29/04/2025
15920-1	Carla Danieli Fortes	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	14/04/2025
17561-1	Daniela Ferreira Marques Dias	Auxiliar de Almoxarife (NA III)	14-00	15-00	20/04/2025
8873-1	Deise Cristina Lissoni de Souza	Agente Administrativo (NI III)	37-00	38-00	07/04/2025
6331-1	Donizete de Morais	Auxiliar de Topografo (NA III)	21-00	22-00	23/04/2025
15991-1	Dulcinea Maria de Souza Alves	Inspetor de Alunos (NA I)	14-00	15-00	17/04/2025
17518-1	Edneia Aparecida do Prado Dias	Técnico em Enfermagem (NI III)	32-00	33-00	13/04/2022
17518-1	Edneia Aparecida do Prado Dias	Técnico em Enfermagem (NI III)	33-00	34-00	21/04/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:20:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:11:51

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd2bed43516a88.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4329/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9375-2	Eduardo Paes de Camargo	Coletor de Lixo (NA III)	18-00	19-00	30/04/2025
14012-1	Elaine Aparecida Xisto Inês	Auxiliar de Serviços (NA I)	05-00	06-00	15/04/2025
15458-2	Elaine Cristina da Silva	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	16/04/2025
15390-2	Eliana Martins Machado Braga	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	21/04/2025
13686-6	Elizalma Maria Silva Fernandes	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	24/04/2025
19292-1	Fabiana Renata da Costa	Assistente Social (NS I)	43-00	44-00	06/04/2025
14281-2	Flavia Aparecida Alvarenga Coutinho	Fiscal de Receita Municipal (NI II)	29-00	30-00	10/04/2025
20684-5	Francisca de Cassia Braz e Silva	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	27/09/2025
6332-1	Gilberto Batista das Chagas de Souza	Auxiliar de Serviço (NA I)	11-00	12-00	20/04/2025
16018-1	Isabel Jurema da Silva Vieira	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	20/04/2025
8303-1	Ivan Jose Felipe da Silva	Agente Administrativo (NI III)	37-00	38-00	18/04/2025
17454-2	Ivani Aparecida de Lima Chagas	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	23/04/2025
16034-1	Jessica Suellen Leite	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	24/04/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:20:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:10:59

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21
Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf84430d3268fe.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4330/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14232-3	José Benedito de Oliveira Filho	Inspetor de Alunos (NA I)	15-00	16-00	19/04/2025
15959-1	Joseane Aparecida Rodrigues	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	24/04/2025
8300-1	Lazara Claret da Rocha Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	09-00	10-00	21/04/2025
9649-1	Leny de Cassia Franco	Professor PIII (NS I)	91-04	91-05	20/04/2025
22276-1	Luciano Donizeti Ribeiro	Professor PII ED. Artística (NI II)	91-00	91-01	06/04/2025
14361-1	Marcelo da Silva Souza	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	22/04/2025
12220-1	Marcia Aparecida Rosa	Inspetor de Alunos (NA I)	16-00	17-00	29/04/2025
14197-1	Marcos Antônio de Souza	Capineiros (NA I)	05-00	06-00	10/04/2025
18901-3	Margarety Bueno Evaristo	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	16/04/2025
18689-5	Maria De Fatima de Aquino Floriano	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	16/04/2025
14287-2	Maria Ruth Villela dos Santos Andare	Fiscal de Obras (NI II)	29-00	30-00	15/04/2025
15953-1	Morgana Luciana dos Santos Avila	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	24/04/2025
17543-1	Nelson Bezerra da Silva	Motorista (NI I)	24-00	25-00	10/04/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:21:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:10:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p813bf644e2a40.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4331/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17456-1	Paulo Cesar Zordan Lopes	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	09/04/2025
16095-1	Rafael Fernandes de Oliveira	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	07/04/2025
14269-1	Roberto Vicente de Almeida	Motorista (NI I)	25-00	26-00	04/04/2025
14345-1	Rosimeire Pereira Marques	Auxiliar de Secretaria (NI I)	25-00	26-00	17/04/2025
15398-1	Sandra Imaculada Guedes Pereira	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	26/04/2025
18511-2	Simone Martins Bento	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	10/04/2025
8620-1	Renata Fabiana Barbosa	Digitador (NI I)	26-00	27-00	24/04/2017
8620-1	Renata Fabiana Barbosa	Digitador (NI I)	27-00	28-00	25/04/2020
8620-1	Renata Fabiana Barbosa	Digitador (NI I)	28-00	29-00	28/11/2024
14288-8	Valdene de Cassia Silva Funchal	Professor PIV (NS II)	48-00	49-00	12/04/2025
18701-3	Vanda Francisca Gonçalves	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	09/04/2025
18850-2	Vanderleia Cristina de Paiva Mariano	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	13/04/2025
16905-2	Vivian Carvalho Siqueira Barbosa	Fiscal de Postura (NI II)	26-00	27-00	10/07/2018
16905-2	Vivian Carvalho Siqueira Barbosa	Fiscal de Postura (NI II)	27-00	28-00	14/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:21:47
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:09:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21
Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7bc2e4614a83.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4332/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
7061-1	Adilson de Barros	Medico Clinico (NS II)	7°	08/04/2025
15800-1	Adriana Benedita de Oliveira Pereira	Professor PII (NI II)	3°	01/04/2025
16301-2	Alessandra Cecilia Ferreira	Auxiliar de Enfermagem Esf	4°	22/04/2025
14236-1	Alessandro Marcos Oliveira Silva	Agente Administrativo (NI III)	3°	05/04/2025
13707-1	Alex Silvio Cardoso	Motorista (NI I)	3°	18/04/2025
8249-2	Anderson Loschi de Andrade	Leiturista (NA III)	7°	02/04/2025
19287-2	Anna Flavia de Oliveira Faria	Orientador Social	2°	23/04/2025
7375-1	Aparecida Clara Bernardes de Faria	Auxiliar de Enfermagem (NI I)	6°	09/04/2025
14899-3	Elaine Cristina Pereira	Professor PII (NI II)	3°	14/04/2025
9751-1	Elenice de Souza Figueiredo	Enfermeiro (NS I)	5°	23/04/2025
8927-1	João Roberto da Silva	Coletor de Lixo (NA III)	5°	07/04/2025
17730-1	Joyce Eduarda Jacob Silva	Inspetor de Alunos (NA I)	2°	20/04/2025
9741-1	Jucelma Fernandes Carvalho	Enfermeiro (NS I)	5°	25/04/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:25:51
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:07:58

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p14e38f692c4b3.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4333/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
17807-1	Lais Martins Domingues	Agente Administrativo (NI III)	2°	16/04/2025
9657-1	Leila De Souza Guides da Silveira	Auxiliar De Odontologia (NA I)	5°	27/04/2025
10986-1	Luiz Roberto Pereira Toniolo	Medico Clinico (NS II)	4°	21/04/2025
14361-1	Marcelo da Silva Souza	Auxiliar de Serviço (NA I)	3°	20/04/2025
16972-3	Marcelo Oliveira de Moraes	Professor PIII (NS I)	2°	11/04/2025
14197-1	Marcos Antônio de Souza	Capineiros (NA I)	3°	10/04/2025
9682-2	Maria Betânia Silva Rosa	Enfermeiro (NS I)	5°	14/04/2025
9739-1	Rita de Cassia Paiva Pivoto e Silva	Enfermeiro (NS I)	5°	02/04/2025
14269-1	Roberto Vicente de Almeida	Motorista (NI I)	3°	02/04/2025
14345-1	Rosimeire Pereira Marques	Auxiliar de Secretaria (NI I)	3°	15/04/2025
9812-1	Waldir Ananias da Silva	Auxiliar Administrativo II (NI II)	5°	11/04/2025
19075-7	Waldyrene Myrelle de Souza Vital	Professor PIII (NS I)	3°	15/04/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:26:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:07:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2484497052863.

PORTARIA SGP Nº 4334/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município Lei nº 1.042/71 Art. 162 §1º e Lei nº 6662/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional "sexta parte" da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
8927-1	Joao Roberto da Silva	Coletor de Lixo (NA III)	04/04/2025
9803-1	Daniela do Prado	Auxiliar De Odontologia (NA I)	03/04/2025
9812-1	Waldir Ananias da Silva	Auxiliar Administrativo II (NI II)	11/04/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:26:52
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:06:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2343dcd9686d5.

PORTARIA SGP Nº 4335/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **Ênio Manoel da Silva,** matrícula 16203-1, Motorista (NI I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 31/10/2016 a 04/06/2023, a partir de 12 de maio de 2025**.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:27:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:05:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe53a4a2997863.

PORTARIA SGP Nº 4336/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 4295/2025 que nomeou a servidora **Natália Pimentel de Oliveira,** para categoria funcional de ODONTOLOGO, (NS II), referência 88-00, do Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, onde se lê: "no lugar do 05° colocado que não assumiu em tempo hábil," **leia-se: "no lugar do 06° colocado que desistiu."**

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 30 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:27:45
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:04:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6348662183660.

PORTARIA SGP Nº 4337/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os efeitos das Portarias SGP N° 0908/2022 e SGP 0976/2022, que concedeu Férias Prêmio à servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz**, matrícula 10884-1, Professor PII (NI II), e matrícula 10884-4, Professor PII (NI II), a partir da data de suas respectivas publicações.

Art. 2° - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data das publicações das Portarias mencionadas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:28:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:04:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p82623343d5ab1.

PORTARIA SGP Nº 4338/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz,** matrícula 10884-1, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 09/05/2009 a 08/05/2014, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - **CONCEDER** a servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz,** matrícula 10884-4, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 17/02/2008 a 16/02/2013, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:28:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:02:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pae2ba86839142.

PORTARIA SGP Nº 4339/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, **a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1°, da Lei Ordinária n° 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Larissa Garcia Silva** aprovada em 03° lugar para a categoria funcional de Odontologo (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:58:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:01:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4346262888ae.

PORTARIA SGP Nº 4340/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
22307-4	Florisvaldo Domenicali da Costa	Professor PIII (NS I)	26/04/2025
20593-8	Marcia Regina Silva	Supervisor Pedagógico	15/04/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:29:38
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:00:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe248686a76e23.

PORTARIA SGP Nº 4341/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Flavia Magalhães Pereira Lucchesi**, matrícula 22163-1, Professor PII (NI II), da função de **Vice Diretor – Nível I - VDI,** do CEIM Francisco Sales, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 04 de maio de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Flavia Magalhães Pereira Lucchesi**, matrícula 22163-1, Professor PII (NI II), para a função de **Diretor – Nível I - DI,** do CEIM Francisco Sales, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de maio de 2025.

.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:30:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:59:44

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p34f2a86c43282.

PORTARIA SGP Nº 4342/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Evellyn Kauane de Oliveira Borges**, matrícula 23790-1, Assistente – CC3, para o cargo em comissão de **Gerente Interina do Departamento de Tributação**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 19/05/2025 a 02/06/2025, em substituição à servidora Renata Fabiana Barbosa, matrícula 8620-1 que estará de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:31:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:59:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p80d466230227d.

PORTARIA SGP Nº 4343/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Ludmila Madison Oliveira**, matrícula 18772-5, Professor PII (NI II), da função de **Diretora – Nível I - DI,** do CEIM Francisco Sales, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 04 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:32:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:58:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc1c6240db3802.

PORTARIA SGP Nº 4344/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Ana Clara Azevedo Cândido**, matrícula 24256-1, Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Politicas Sociais, sendo seu último dia de trabalho a data de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:32:42
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:58:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4266535b1e850.

PORTARIA SGP Nº 4345/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Maria Vitoria Borges**, matrícula 24232-1, Gerente do Departamento de Atenção Básica- CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 04 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:33:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:57:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p28619413c6152.

PORTARIA SGP Nº 4346/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o servidor **Sergio Gabriel da Silva Lima**, matrícula 22794-4, Assistente- CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 04 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:34:12
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:56:42

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf221132498643.

PORTARIA SGP Nº 4347/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Andreia Sousa Rocha**, matrícula 6766-4, Assessor- CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 09 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data

.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:34:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:56:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41e2838224f76.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4348/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o servidor **Tulio Justiniano de Almeida**, matrícula 24160-1, Técnico Desportivo (NI III), lotado na Superintendência Municipal de Esportes, sendo seu último dia de trabalho a data de 12 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2025

.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:35:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:55:38

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p253d946fe1089.

PORTARIA SGP Nº 4349/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **Noêmia Pereira Martins Costa,** matrícula 10990-2, Enfermeiro (NS I), referência 48-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013, a partir de 06 de junho de 2025**.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de junho de 2025

.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:35:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:55:02

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p21502fd3648ec.

PORTARIA SGP Nº 4350/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **Marcia Valeria Rodrigues da Silva Alencar,** matrícula 15619-1, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 05 de maio de 2025**.**

Art. 2º - **Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025**.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:36:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:54:29

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb12cde3016485.

PORTARIA SGP Nº 4351/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **56° colocado que desistiu,** a seguinte concursada:

JULIANA SIMÕES PEREIRA 67º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:39:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:53:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pce648e313270f.

PORTARIA SGP Nº 4352/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO ESF**, referência 79-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01° colocado que desistiu,** a seguinte concursada:

JÉSSICA DE FÁTIMA MARTINS BERTOLDO 07º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:39:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:53:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4eb0628c3673d.

PORTARIA SGP Nº 4353/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO ESF**, referência 79-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **07° colocado que desistiu,** a seguinte concursada:

JULIANNA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO 08º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:40:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:52:39

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p80a46f3e96c52.

PORTARIA SGP Nº 4354/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **Silvana Cândida de Paiva Farias,** matrícula 13200-2, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 26-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 16/08/2015 a 17/06/2021, a partir de 25 de maio de 2025**.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 25 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:40:38
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:52:07

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8eb47263e380e.

PORTARIA SGP Nº 4355/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL (NI II)**, referência 25-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01° colocado PCD que não assumiu em tempo hábil,** a seguinte concursada:

JAQUELINE FERRAZ MONTEIRO DO NASCIMENTO 09º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:41:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 09:51:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4d2ab403c8206.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4356/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **TRATADOR DE ANIMAIS**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

LUCAS DOMINGUES PEREIRA REZENDE 02º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:41:34
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:33:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21
Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5a086032282ef.

PORTARIA SGP Nº 4357/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Stephanie Maria Leite Bernardes**, matrícula 23249-1, Assessor- CC2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, sendo seu último dia de trabalho a data de 07 de março de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:53:23
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:29:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38341169 2b375.

PORTARIA SGP Nº 4358/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Herivelton Alves da Silva**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 06 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:42:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:29:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p30b8e306b2278.

PORTARIA SGP Nº 4359/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, **a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1°, da Lei Ordinária n° 1042/1971, a contar de 11 de maio de 2025, a posse de **Luiz Henrique da Silva** aprovado em 01° lugar para a categoria funcional de Enfermeiro (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018, e Lei Federal n°13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:42:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:28:51

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe18287634a12d.

PORTARIA SGP Nº 4360/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, **a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1°, da Lei Ordinária n° 1042/1971, a contar de 11 de maio de 2025, a posse de **Danielle Raspante Guedes** aprovada em 05° lugar para a categoria funcional de Agente Cultural II (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:42:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:28:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p296bfc7d34f82.

PORTARIA SGP Nº 4361/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, **a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1°, da Lei Ordinária n° 1042/1971, a contar de 11 de maio de 2025, a posse de **Rafael Ferreira Cardoso** aprovado em 05° lugar para a categoria funcional de Professor PIII – Matemática (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:43:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:27:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbd2673c2832cf.

PORTARIA SGP Nº 4362/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PRONTO ATENDIMENTO**, referência 82-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **10° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

CLAYTON APARECIDO DA SILVA 12º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:43:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:27:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4d202e396e628.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4363/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **CUIDADOR SOCIAL, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **03° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

JOÃO MICHAEL DA SILVA 08º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:44:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:26:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p20bb85d234c36.

PORTARIA SGP Nº 4364/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **CUIDADOR SOCIAL, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **06° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

ANDRÉ LUIZ DA SILVA 09º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:44:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:25:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc519862380326.

PORTARIA SGP Nº 4365/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, **a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1°, da Lei Ordinária n° 1042/1971, a contar de 11 de maio de 2025, a posse de **Victória Horanah de Lima e Silva Noronha** aprovada em 48° lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:44:56
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:25:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2ba20f24368d7.

PORTARIA SGP Nº 4366/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o servidor **Raphael Henrique Lopes de Souza**, matrícula 24130-1, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:47:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:24:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3cbe6248e2817.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4367/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII, (NI II),** referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **171° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

DÉBORA PACÍFICO DABÉSS 187º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:48:04
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:23:46

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p36332c8cacb20.

PORTARIA SGP Nº 4368/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII, (NI II),** referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **173° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

SIMONI FÉLIX DA SILVA RODRIGUES 188º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:49:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:23:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe62c29d3e1898.

PORTARIA SGP Nº 4369/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA, (NS I),** referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **08° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

FÁBIO SEIXAS DE CASTRO 09º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:53:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
12/05/2025 15:22:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3405277c6c382.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4370/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL SANITARISTA (NI II)**, referência 27-00 padrão, do Quadro Permanente**,** a seguinte concursada:

LETÍCIA DO NASCIMENTO COUTO 14º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de maio de 2025.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
15/05/2025 14:53:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13/05/2025 10:57:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p645c463ed8fc2.